



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 04010021/2021  
FOLHA Nº 44  
RÚBRICA 11

**MEMORANDO**

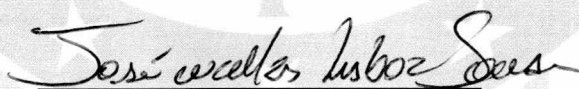
Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Site Institucional) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994

Ao  
Departamento de Contabilidade  
NESTA



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 0401008/2021  
FOLHA Nº 45  
RÚBRICA M

Ao  
Departamento de Contabilidade  
NESTA

## CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Em resposta ao memorando e em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Site Institucional) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, referente ao exercício de 2021. Segue a Dotação Orçamentária para execução dos serviços:

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Valor: R\$ 279.300,00  
VALOR SUPLEMENTADO: ( ) SIM ( X ) NÃO

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**Vinicius Mesquita Da Silva**  
CRC - 10111 O-4/MA  
Contador



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Setembro de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Site Institucional) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 4,30% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021

Atenciosamente

**Vinicius Mesquita Da Silva**  
CRC - 10111 O-4/MA  
Contador

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº 0401003/2021  
FOLHA Nº 47  
RÚBRICA 4

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Site Institucional) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, referente ao exercício de 2021. Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

*José Wallas Lisboa Sousa*

**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

PROCESSO Nº	0401003/2021
FOLHA Nº	48
RÚBRICA	M

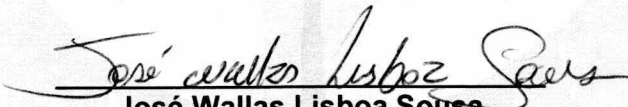
### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO**.....: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**.: 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
**PROJETO/ATIVIDADE**:01 031 0001 2.001 Manut. e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal  
**ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Matões do Norte - MA, 12 de janeiro de 2021.

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara